

Cartão Definitivo de Propriedade de um
lote de terras, com a área de 9.985ha, situa-
do no lugar denominado "Alta Rada", no municí-
pio de Bagança, cedido pelo Estado ao Sr.
Barbosa Rosa da Costa.

11 Avenida do Estado de Mato-Grosso.

[illegible]

Edmund V. Byrnes

Citulos definitivos de Presidencia de
uma lista de temas, com a data de 9. 9. 1926,
situado no lugar denominado "Olela Rondon"
no município de Jukema, confidencia pelo Estado
ao Sr. José dos Santos.

O Governador do Estado de Mato Grosso.

"Faz saber, pois que o presente vem que Rurardo o D.T.C. por despo-
 do de 161,4/1963, concedido a título de venda ao Sr. Jon' dos Santos
 brasileiro, solteiro, o lote de terras, situado no lugar denominado
 "Pela Roubon", no município de Apucarana, cujo ponto de sua medição e
 de mensuração foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pelo
 Lei nº 1336, de 6/12/1949, bem como efetuado o pagamento de quantia
 de R\$ 250.000, correspondente ao valor total em área medida de 9.412 ha
 para de colonização, de estabelecimento e adiantado, como mostram os contra-men-
 tos nºs 4.350/63 e 1.334/66 expedidos pela Receptoria de Rendos desta
 Prefeitura, junto aos autos, resolveu mandar passe-lhe nos termos do artigo 107,
 da Lei Orgânica Municipal, e em substituição ao título provisório a pedido, o
 presente título definitivo de propriedade de mencionado lote, - qual tem a
 comprimentos de 1 km 100 m irregular e a largura de 9.412 ha, abran-
 do de 100 m os respectivos limites cobocados. O D.T.C. está situado em comum
 com o latifúndio de Tal, e junto a margem direita do Rio Capetês
 Caudoso. O D.T.C. está situado a 14.000 mts do IPT, com o rumo mag.
 de 0° 00' N, junto aos mecos das terras de Sebastian de Tal; O D.T.C. II
 está situado a 8.400 mts do IPT com o rumo de 90° 00' N, junto ao
 mecos das terras de Walter Badure e latifúndio J. de Cruz. O D.T.C. III
 situado a 9.400 e 1.870 mts respectivamente do IPT e IPT. Com os mecos
 de 0° 00' S e 58° 14' SE, junto a um mecos das terras de latifúndio J. de
 Cruz, na margem direita do Rio Capetês Caudoso; como tudo consta
 do memorial e planta que ficam arquivados no D.T.C. findo e passado do
 D.T.C. em blo. 24/04/1966. 176 da República. Ex. Excelesso Jorge Nepomuceno
 Vitor do D.T.C. s/iz. recever. an). Firmado Rurardo Costa o Diretor
 Augusto J. Barbosa Escrivo. Acompanha o a justificação copia de planta.
 blo. 27-01-1966. J. F. M. 2000

* R. K. K. K. K. K.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0073 2025 00149 221.5 LIVRO 102 B SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0073_2025-00149_221.5_LIVRO 102-B _SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 1BDE2B593A284550D339BDC786435133333BFDD518D07E66F395A5610401F583

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:57:56

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 09:42:00

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:57:56



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 09:42:00